

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 8935
Dia 11 / 04 / 2013

TCTF nº 007/2013 - SEDS/SESA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) nº 007/2013, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, na condição de órgão **TITULAR DO CRÉDITO**, e a **Secretaria de Estado da Cultura - SEEC**, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolado sob nº 11.598.350-4

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, neste ato representada por sua titular, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 954.242-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC**, neste ato representado pelo seu Titular, **PAULINO VIAPIANA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.903.740 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 360.033.109-44, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, conforme Plano de Trabalho constante do processo protocolado sob nº 11.598.350-4, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975 de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TCTF tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente Termo, direcionado à consecução das ações estabelecidas pela Deliberação nº 070/2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que serão realizadas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, para execução do Projeto **"Oficinas de Capacitação para Realização Audiovisual"**, elaborados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e

TCTF nº 007/2013 - SEDS/SESA

aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais)**, dotação orçamentária **5560.08243174.221** - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, Fonte de recurso **131**, sendo o valor de R\$ 15.504,00 (quinze mil e quinhentos e quatro reais) na rubrica orçamentária **3390.3300** - Passagens e despesas com locomoção; o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) na rubrica orçamentária **3390.3600** - Serviços de Terceiros/Pessoa Física; e o valor de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais) na rubrica orçamentária **3390.3900** - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

I - efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais;

II - firmar contrato para a realização de despesa, quando se fizer necessário;

III - emitir as respectivas ordens de compra ou serviço, visando à realização das despesas objeto do presente Termo de Cooperação Técnica;

IV - emitir os pedidos de empenho devidamente autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa;

V - efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços ou aquisição de bens, observando os limites estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação Técnica;

VI - providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da **SEDS/Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85;**

VII - determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa;

VIII - encaminhar à **SEDS**, visando à liquidação da despesa e o respectivo pagamento, a seguinte documentação:

TCTF nº 007/2013 - SEDS/SESA

- a) processo licitatório original, com exceção do disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 5.975/02;
- b) uma via da ordem de compra/serviço referente a autorização para o fornecimento de bens ou serviços;
- c) pedido de empenho original, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa;
- d) primeira via de nota fiscal/fatura referente a execução de obras, serviços ou do fornecimento de bens devidamente atestada, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º do Decreto nº 5.975/02;
- e) contrato original celebrado para a execução de obras, serviços ou fornecimento de bens;
- f) uma via da nota de empenho; e
- g) três orçamentos originais, no mínimo, para a execução da despesa, quando o valor desta se encontrar na faixa "Dispensável de Licitação", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007;

IX - emitir nota de estorno de empenho, quando for o caso;

X - utilizar a logomarca da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para a identificação dos bens adquiridos;

XI - solicitar alteração justificada do Plano de Aplicação, quando for o caso, aguardando a expressa aprovação da **SEDS** e do **CEDCA** para a execução das despesas dela decorrentes;

XII - informar do andamento dos cursos ou fornecer documentos comprobatórios das despesas realizadas com o recurso do FIA/PR ao CEDCA/PR sempre que solicitados;

XIII - garantir que as instalações, materiais e/ou serviços adquiridos sejam exclusivamente utilizados para os fins previstos no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

I - efetuar a descentralização do orçamento programado, total ou parceladamente, após a celebração do presente Termo, mediante a emissão de MCO "Movimentação do Crédito Orçamentário" no sistema SIAF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

TCTF nº 007/2013 - SEDS/SESA

II - efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná;

III - efetuar as liquidações e pagamentos das despesas realizadas pelo Órgão Gerenciador em decorrência do convênio ou termo similar celebrado, observados os prazos e demais formalidades legais;

IV - acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, através de relatórios específicos do sistema SIAF/SEFA; e

V - observar outras cláusulas constantes do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após a realização do objeto do presente Termo e remanescendo recursos já deliberados pelo **CEDCA/PR**, poderá haver prorrogação do Termo de Cooperação, no interesse dos Convenientes, nos termos da legislação vigente, desde que a **SEEC** submeta Plano de Aplicação à apreciação e aprovação pela **SEDS** e **CEDCA/PR**, vedada, porém, a mudança do objeto e a categoria econômica das despesas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo às disposições do presente TCTF somente poderá ser efetivada mediante Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente os partícipes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO. A utilização integral dos valores descritos na Cláusula Segunda deste TCTF antes do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao ÓRGÃO GERENCIADOR a readequação do contrato.



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TCTF n° 007/2013 - SEDS/SESA

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir, o qual será devidamente publicado no Diário Oficial para que surta seus legais e jurídicos efeitos

Curitiba, 05 de abril de 2013.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**


Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Testemunhas:

1.Nome: Juliany Souza dos Santos RG nº

R.G.: 7.761.719-1-PR

2.Nome: Assistente Central de Convênios SED RG nº 1.788.023-2

Thiago Quadrado Simoes
Assistente

Assistente
Central de Convênios S
RG: 7.186.023-2/PR

Credenciamento resolveu reconvocar a reunião para ALOCAÇÃO DE DEMANDA das cotas para aquela regional, para o próximo dia 12/04/2013, às 09:00 hs, na Sala de Reuniões do Anfiteatro desta SEAB, sito na Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Curitiba. As usinas de beneficiamento serão expressamente convocadas no dia 03/04/2013. Por derradeiro, a Comissão de Credenciamento ratifica os termos da presente Ata, inclusive para efeito de subsidiar os trabalhos da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS pertinentes à fase de contratação das credenciadas da demanda insita ao Programa Leite da Criança e à Ação Leite do Paraná. Nada mais foi tratado, eu Bernardo Stutz, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será firmada pelos integrantes da Comissão de Credenciamento.

Francisco Perez Junior Osmar Buzinhani
Coord. Comissão Credenciamento Membro Comissão

Guilherme Oscar Richter Bernardo Stutz
Comissão Credenciamento Membro Comissão

Isabel Rolim Credenciamento

Assessoria Técnica

CTPLC/NRSEAB/Curitiba

RS 1.320,00 - 30567/2013

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROTOCOLO Nº 11.591.266-6
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013 – (477218)
OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico a aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, em atendimento ao Convênio entre a União Europeia – Regione Emilia Romagna e a SEAB – URBAL, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital.
DATA E HORA DA ABERTURA: 24 de abril de 2013, às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 51.176,15 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos).
AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado em 09 de abril de 2013.
INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41)3313-4112 e fax (41)3313-4076, Site licitacao@seab.pr.gov.br
OBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no Portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)
Curitiba, 10 de abril de 2.013.
JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA.
Pregoeiro/SEAB.

RS 168,00 - 30460/2013

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, nº 007/2013 – SEDS/SEEC

Protocolo nº 11.598.350-4
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.
Objeto: Cooperação Técnico-Financeira para consecução das ações estabelecidas pela Deliberação nº 070/2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, para execução do Projeto “Oficinas de Capacitação para Realização Audiovisual”.
Valor: R\$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais);
Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 33.90.3300, 33.90.3600, 33.90.3900, Fonte de recurso 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR).
Vigência: ... por 12 (doze) meses.

Curitiba, 09 de abril de 2013.
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 120,00 - 30600/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso de ALTERAÇÃO de Resultado – Pregão Eletrônico nº 27/2012

Objeto: Aquisição de lâmpadas, reatores, refletores e pilhas alcalinas para manutenção dos CENSES, Escritórios Regionais e Sede da SEDS, Empresas Declaradas Vencedoras: LOTES 01, 02, 06, 07, 09, 12 e 14 – JBILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS – CNPJ 74.648.593/0001-33, com os valores de R\$ 9.860,00 (LOTE 01), R\$ 1.688,00

(LOTE 02), R\$ 4.600,00 (LOTE 06), R\$ 1.736,00 (LOTE 07), R\$ 5.658,00 (LOTE 09), R\$ 200,80 (LOTE 12) e R\$ 782,40 (LOTE 14); LOTE 03 – VLP COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 11.041.213/0001-88, com o valor de R\$ 1.278,72; LOTE 04 – GIBERTONI CABOS E ELÉTRICA LTDA – CNPJ 04.230.415/0001-02, com o valor de R\$ 1.340,00; LOTES 05 e 11 – WA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ 15.292.256/0001-97, com o valor de R\$ 747,52 (LOTE 05) e R\$ 14.352,00 (LOTE 11); LOTES 10 e 13 – WAGNER DE JESUS GONÇALVES ANGELO CNPJ 12.777.972/0001-76, com os valores de R\$ 1.400,00 (LOTE 10) e R\$ 1.330,00 (LOTE 13); LOTE 08: FRACASSADO.

Comissão de Licitação - SEDS

RS 144,00 - 30671/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 07.959.002-9.

DOCUMENTO: CONVÊNIO Nº 001/2013 – SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e Município de Londrina.

DO OBJETO

A desapropriação do lado sul do Aeroporto José Richa, de acordo com Plano de Trabalho contendo croquis da área a ser desapropriada, anexo a este instrumento, compreendendo área de 29.199,41 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove e quarenta e um) metros quadrados e 3.271,96 (três mil, duzentos e setenta e um e noventa e seis) metros quadrados de benfeitorias, conforme os laudos de avaliações da Comissão de Avaliação da Prefeitura de Londrina.

DO VALOR

O valor do objeto deste Convênio é de R\$ 6.265.800,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) de paridade do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da Unidade 7704, Projeto 4303, Rubrica Orçamentária 4540.6101, Fonte 147, Empenho nº 77000000300192-1, datado de 27/03/2013, no valor de R\$ 6.265.800,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Do prazo de execução

O prazo para execução dos serviços objeto do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Do prazo de vigência

A vigência deste Termo perdurará por 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução deste Convênio.

DATA: 03 de abril de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

RS 264,00 - 30479/2013

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

PROTOCOLO: 11.536.849-4

OBJETO: Aquisição de EPI's para Policiais civis do Grupamento Aeropolicial – Resgate Aéreo - GRAER

INTERESSADO: GRAER

ABERTURA: 25/04/2013 às 09:30 horas

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br

ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO PRESENCIAL

SESP, 11/04/2013.

RS 96,00 - 30308/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2012 – EQUIPE 1

PROTOCOLO: 11.536.937-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE TERRESTRE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (QUEROSENE JET A1).

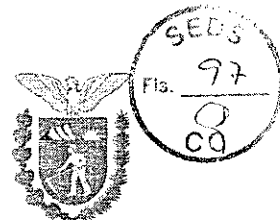
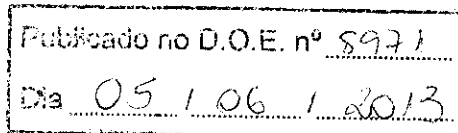
INTERESSADO: SESP/GRAER

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 06/12/2012

ABERTURA: Dia 24/04/13 às 14:00hs no PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, Rua Jacy Loureiro de Campos s/n térreo, Curitiba-PR.

INFORMAÇÕES E EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

RS 96,00 - 30318/2013



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Apostilamento TCTF nº 007/2013 - SEDS/SEEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) nº 007/2013, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, na condição de órgão **TITULAR DO CRÉDITO**, e a **Secretaria de Estado da Cultura - SEEC**, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, visando à descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolado sob nº 11.598.350-4

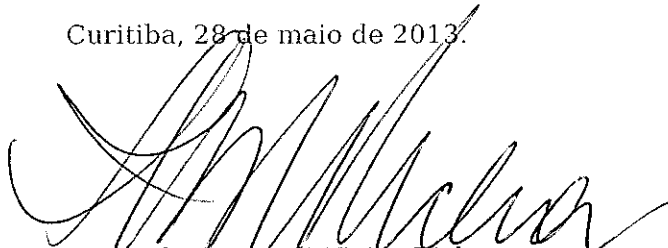
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Segunda - Do Valor**.

2. A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

*O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais)**, dotação orçamentária **5560.08243174.221 - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, Fonte de recurso 131**, na rubrica orçamentária **3390.3900 - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**.*

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TCTF.

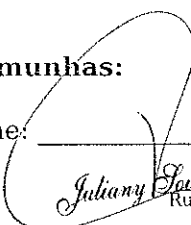
Curitiba, 28 de maio de 2013.

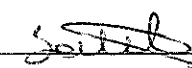

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

Testemunhas:

1. Nome: _____

2. Nome: _____


Juliana Souza dos Santos


Tatiele Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	JANSSEN FARMACEUTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Ltda.
VALOR	R\$ 200.899,44 (duzentos mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
AUTORIZADO	René José Moreira dos Santos, em 21/05/2013
IL n°	183/2013
EMPENHO N°	307699-1
PROCESSO N°	11.886.290-2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO	Aquisição de Medicamentos Ltda.
VALOR	R\$ 1.015.221,00 (um milhão quinze mil e duzentos e vinte e um reais)
AUTORIZADO	René José Moreira dos Santos, em 21/05/2013
IL n°	184/2013
EMPENHO N°	307706-1
PROCESSO N°	11.886.287-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Telefônico Fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância, para prorrogação do Prazo e Acréscimo de Serviços Contratuais.
PRAZO	Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2013 e término em 23/05/2014
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 12/04/2013.
CONTRATO N°	2220-044/2010
P.E.	097/2010
PROCESSO N°	11.899.570-8
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná
	Christiane Perillier Schemder Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO	5º Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Limpeza/Conservação 12º e 14º RS
PRAZO	Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 28-03/2013 e término em 27/09/2013
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 27-03/2013.
CONTRATO N°	2220-090/2009
P.E.	031/2009
PROCESSO N°	11.805.496-2
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná
	Aldo Luis Coser Contratada

R\$ 1.656,00 - 49069/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 11.899.813-8	
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2013-SESA - (ADJUDICADOS)	
A. P. TORTELLI COMÉRCIO REP. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, lote único, R\$ 56.380,00	
Curitiba, 04 de junho de 2013	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

R\$ 72,00 - 49734/2013

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL

Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços n.º 018/2013

Partes: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Mecânica Aires Ltda.

Protocolo N.º 11.945.428-0/SEAP

Autorização: Governador do Paraná

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva de Equipamentos Pesados para a frota do Estado do Paraná, Polo Estadual nº 21, para atender a demanda de aproximadamente 79 (setenta e nove) equipamentos pesados, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais).

Forn: Curitiba/PR.

Data: 04 de junho de 2013.

Assinaturas: Secretária de Estado da Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogueira
Mecânica Aires Ltda
Rogério Koche Aires

R\$ 144,00 - 49670/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 142/2011 - EQUIPE 4

PROTOCOLO: 11.208.682-0

OBJETO: Serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem e operador de máquina costal, com a metodologia de metros quadrados e, copeiragem, portaria e auxiliar de serviços gerais e recepção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de limpeza e equipamentos - POLO REGIONAL "O-B".

INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO a alteração de preços pelo Sr. Governador em 27/05/2013

MOTIVO: Alteração dos valores registrados, face à convenção coletiva de trabalho de 2012 e 2013, a variação do Índice Geral de Preços no período e a correção do valor-transporte, representando um percentual médio de 26,81% (vinte e seis vírgula oitenta e um por cento).

VALORES CONFORME PUBLICADO NO SITE: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 144,00 - 49777/2013

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa para reforma dos instrumentos musicais para Banda Marcial da Guarda Mirim, conforme Edital.

VALOR: R\$ 10.990,00

ABERTURA: 17:00/2013 às 10:00h., na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDS - Rua Jacé Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, 5º andar - bloco B, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Esclarecimentos: licitacao@sedsp.gov.br ou pelo fone: (41) 3210-2568 ou (41) 3210-2509.

O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.pr.gov.br/compraspr - Licitação do Poder Executivo - Licitação por insinuações - SEDS

Comissão de licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 48977/2013

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL

PROTOCOLO: 11.952.946-8

I- Autorizo a contratação por dispensa de licitação, da empresa Extinvel Comércio de Extintores Cascavel Ltda., para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento ao Centro de Socioeducação I de Cascavel, no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), com base na informação nº 453/2013-NJA/SEDS (folhas 24 a 26), e na informação nº 209/2013-DG/SEDS (folha 27).
III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.
Em 29 de maio de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 168,00 - 49584/2013

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA nº 007/2013 - SEDS/SEEC

Protocolo nº 11.598.350-4

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

Objeto: Alteração da rubrica orçamentária. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 5560.08243174 221, rubrica orçamentária 33.90.3900, Fonte de recurso 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR).

Curitiba, 04 de junho de 2013.

Leticia Codagnone F. Raymundo.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS,
em exercício.

R\$ 72,00 - 49578/2013